

De que forma inventaram?
Nós aproveitamos, Sr. Presidente e Srs. deputados, a oportunidade, para focalizar este gravíssimo problema que se verifica em todo o Estado. O pobre não tem vez nas escolas oficiais, porque inventaram esse exame, e é necessário que se pergunte mais uma vez: de onde saiu essa invenção de exame de seleção?

O Sr. Fernando Mauro — V. Exa. me permite um aparte? (Assentimento do orador) — V. Exa. argumenta com justa razão sobre o desrespeito do atual Governo do Estado à Constituição. Maior desrespeito ainda é que, além de não obedecê-la, não a cumpre em função dos seus atos. Como observamos diariamente, o desrespeito é flagrante. Poderia até mesmo esta Assembléia procurar tomar medidas de caráter saneador quanto ao desrespeito do atual Governo à Constituição. Ainda mais: cerceia S. Exa. a liberdade dos parlamentares: se pode ser criada escola, se devem ser criadas escolas. Ora, o deputado tem o direito de criá-las através de projeto. Quanto às condições de instalação ou não, é medida posterior, e questão técnica, que cabe à Secretaria, então, opinar se é oportuna ou não a instalação da escola normal, como a de Tupi Paulista, que S. Exa. teve o desprazer de vetar, investindo contra a população obreira dos vários municípios circundantes de Tupi Paulista, como nova Guataporanga, São João do Pau d'Alho, Paulicéia e outros municípios da região que não têm escola normal. Entretanto, há razões também de ordem política. (Muito bem!) Não há interesse do atual Governo em instalar certas escolas. Em regiões de deputados como Onofre Gusuen, Fernando Mauro e outros pertencentes à oposição, não quer ele dar guarida às nossas proposituras. A discussão de V. Exa. tem razão de ser e é bem fundamentada. Aliás, o próprio líder da situação fez menção ao fundamento da sua discussão. Mas, para que a sua oração possa produzir melhor efeito e possa ser ouvida por maior número de deputados, os quais estão na obrigação de aqui estar e ouvir as razões externadas por V. Exa., eu requeiro ao Sr. Presidente uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental.
Convido os nobres deputados José Lurtz Sabiá e Fernando Mauro a auxiliarem a Mesa na verificação de presença.

— E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença, requerida pelo nobre deputado Fernando Mauro, 35 Srs. deputados. Não há quorum para prosseguimento da presente sessão. Todavia, a Portaria revela a presença de 76 Srs. deputados.

Dada a existência de vetos com prazo fatal no dia de hoje, esta Presidência convoca os Srs. deputados, de ofício, para uma sessão extraordinária para às 19:15 horas, com Ordem do Dia constante dos projetos que têm prazo fatal no dia de hoje, isto é: 2-57, 323-59, 390-59, 926-59, 264-60, 275-60, 555-60, 1007-61, 1045-61, 1091-61, 1218-61, 569-62 e 1215-62.

Está encerrada a presente sessão.

— Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designadas sessões ordinárias para o dia 6, às 14 e 17 horas, com as ordens do dia publicadas no "Diário da Assembléia" editado com o "Diário do Executivo" e convocada sessão extraordinária para o dia 5, às 19:15 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA

PARA A 47.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 5
DE AGOSTO DE 1963

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGENCIA

1 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 2, de 1957 (Autógrafo n. 8700), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando Ginásio em Mariápolis. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

47.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 5 DE AGOSTO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. *Ciro Albuquerque*

SECRETÁRIOS, Srs.: *José Felício Castellano*
e *Januário Mantelli Neto*

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Às 19,15 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Adhemar Monteiro Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Ariovaldo Rosetto — Benedito Matarazzo — Camillo Ashcar — Carlos René Egg — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Cív Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Salgot Castillon — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Helio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Motta Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Baptista Botelho — João Hornas Filho — Mendonça Falcão — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Chaves de Amarante — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Felício Castellano — Archimedes Lamoglia — José Luiz Cembranelli — José Lurtz Sabiá — José Garcia — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — Juvenal de Campos — Leônicio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lucio Casanova Neto — Mário Telles — Modesto Guglielmi — Murillo Sousa Reis — Nabil Abi Chedid — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Onair Zomignani — Onofre Gusuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazetti — Osvaldo Santos Ferreira — Osvaldo S. Marrei — Paulo de Castro Prado — Paulo Nakandakare — Pedro Geraldo Costa — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Almeida Barbosa — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Valério Giuli — Venício Camillo Giachini — Wilson Lapa — Odilo A. Siqueira — Santilli Sobrinho — Muzetti Elias Antônio — Olavo H. de Moura e Luciano Nogueira Filho, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Farabulini Júnior — Antônio Morimoto — Araripe Serpa — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Carlos Kherlakian — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Lot Neto — Francisco Franco — Scalamarandé Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Dualibi — Jayme Daige — Cruz Secco — José Costa — José Jorge Cury — José Rosa da Silva — Lauro Gomes de Almeida — José A. Zollner Machado — Manoel Joaquim Fernandes — Mauricio Leite de Moraes — Nadir Kenan — Avallone Júnior — Osvaldo Rodrigues Martins — Paulo Planet Buarque — Pedro Paschoal — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Ruy Junqueira — Sival Antunes de Souza — Ubirajara Keutenedjian — Lopes Ferraz e José Salvador Julianelli.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEN DO DIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGENCIA

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 2-57 (Autógrafo n. 8700), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Scalamarandé Sobrinho, criando Ginásio em Mariápolis. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 223-59 (Autógrafo n. 8701), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Walter Menk, criando subposto de Saúde no bairro de Santa Cruz dos Lopes, em Itararé. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 390-59 (Autógrafo n. 8705), vetado totalmente apre-

2 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 323, de 1959 (Autógrafo n. 3704), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Walter Menk, criando Subposto de Saúde no bairro de Santa Cruz dos Lopes, em Itararé. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

3 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 390, de 1959 (Autógrafo n. 8705), vetado totalmente, apresentado pelo deputado José Maria Neves, criando Subposto de Saúde na Vila Orindiuva, em Paulo de Faria. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

4 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 926, de 1959 (Autógrafo n. 8707), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando subpostos de saúde nos distritos de Arco-Iris, Varpa, Parnaso e Universo, subordinados ao Posto de Saúde de Tupã. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

5 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 264, de 1960 (Autógrafo n. 8713), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nunes Ferreira, transformando em Colégio o Ginásio de Potirendaba. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

6 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 275, de 1960 (Autógrafo n. 8714), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando Delegacia de Polícia em Santa Albertina. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

7 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 556, de 1960 (Autógrafo n. 8715), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando Delegacia de Polícia em Turiuba. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

8 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1007, de 1961 (Autógrafo n. 8726), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Jacob Zveibil, dando a denominação de "Manuel Raymundo Querino" ao Grupo Escolar do Parque Rodrigues Alves, da Capital. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

9 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1045, de 1961 (Autógrafo n. 8727), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Gustavo Martini, criando o Serviço Especial de Socorros Marítimos e dando outras providências. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

10 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1091, de 1961 (Autógrafo n. 8759), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Benedito Matarazzo dispondo sobre a incorporação da gratificação por risco de vida e saúde nos proventos de aposentadoria. Incluído na Ordem do Dia sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

11 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1218, de 1961 (Autógrafo n. 8745), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Pinheiro Júnior, criando Subposto de Saúde no distrito de Francisco Morato, em Franco da Rocha. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

12 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 569, de 1962 (Autógrafo n. 8730), vetado totalmente apresentado pelo deputado Leônicio Ferraz Júnior, dando a denominação de "Maestro Francisco Cônsolo", ao Grupo Escolar da Vila Pereira da Silva, em São José do Rio Pardo. Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

13 — Discussão e votação do Projeto de lei n. 1215, de 1962 (Autógrafo n. 8738), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Lavinio Luchesi, concedendo pensão mensal ao sr. José Camargo Incluído na Ordem do Dia, sem Parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

sentado pelo deputado José Maria Neves, criando subpostos de Saúde na Vila Orindiuva, em Paulo de Faria. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 926-59 (Autógrafo n. 8707), vetado totalmente apresentado pelo deputado Jamil Dualibi, criando subpostos de saúde nos distritos de Arco-Iris, Varpa, Parnaso e Universo, subordinados ao posto de saúde de Tupã. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 264-60 (Autógrafo n. 8714), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Nunes Ferreira, transformando em Colégio o Ginásio de Potirendaba. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão, e é sem debate rejeitado, sendo acolhido o veto, o Projeto de lei n. 275-60 (Autógrafo n. 8715), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando Delegacia de Polícia em Turiuba. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

— Entra em discussão que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 556-60 (Autógrafo n. 8715), vetado totalmente, apresentado pelo deputado Chaves de Amarante, criando Delegacia de Polícia em Turiuba. Incluído na Ordem do Dia, sem parecer, de acordo com o artigo 25 da Constituição do Estado. (Prazo: 5-8-63).

O SR. PRESIDENTE — Em votação o projeto de lei.

O SR. CHAVES DE AMARANTE — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado Chaves de Amarante, para encaminhar a votação.

O SR. CHAVES DE AMARANTE — Sr. Presidente, o Sr. Governador, chefe do Poder Executivo, vetou este projeto de lei de minha autoria, criando uma delegacia de Polícia em Turiuba e vetou também o anterior, veto acolhido pela Casa, Projeto de lei n. 275-60, criando uma Delegacia de Polícia em Santa Albertina.

A razão do veto está no fato de lei de 1961 ter criado essas duas delegacias de polícia.

Renovo a V. Exa. o apelo que já fiz nesta tribuna, solicitando a V. Exa. que determine, a quem de direito na administração que proceda a uma revisão dos projetos de lei, a fim de que esta Assembléia não continue aprovando projetos de lei que criam unidades sanitárias, colégios, grupos escolares, delegacias e outras unidades administrativas que já existem por lei anterior.

Quando apresentei estes dois projetos de lei, em 1960, ainda não havia lei criando essas delegacias de Turiuba e Santa Albertina. Recebi comissões desses dois municípios, solicitando a criação dessas delegacias naqueles novos municípios. Já em 1961 essas delegacias foram criadas por lei.

Portanto, não se justifica que a Assembléia Legislativa coloque em discussão projetos de lei sem finalidade. Assim, a Casa economizará dinheiro público, porque os projetos sem finalidade serão retirados pela Presidência ou pelo Plenário, e a Casa evitará o envio de autógrafos de leis aprovadas por esta Assembléia sem nenhuma finalidade.

Apelo a V. Exa. para que mande proceder a uma revisão na expedição de autógrafos, ou então, na fase de votação em segunda discussão, para que se evitem esses prejuízos não só aos trabalhos desta Casa como ao próprio erário público.

O SR. JOSÉ LURTZ SABIÁ (Para encaminhar a votação) Sr. Presidente, o nobre deputado Chaves de Amarante levantou tese quanto à questão de vetos a projeto de lei de sua autoria, lembrando que a Presidência poderia excluí-los.

Creio, entretanto, que não haja dispositivo regimental que faculte ao Presidente essa providência, porque, amanhã, um Sr. deputado poderá levantar questão de ordem quanto à não vinda do seu projeto, mesmo sem fundamento.